

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2018

ABRIL/2019

8ª Emissão de Debêntures

CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE
JANEIRO SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Senhores Debenturistas
CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO SA
Comissão de Valores Mobiliários
CETIP
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 8ª Emissão de Debêntures da CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

Denominação social	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO SA
Endereço da sede	Avenida Presidente Vargas 2000 Rio de Janeiro Rio de Janeiro
CNPJ	10.324.624/0001-18
Objeto Social	Nos termos do artigo terceiro de seu Estatuto Social, a Emissora tem por objeto social a prestação de serviços de transporte metroviário no Rio de Janeiro, conforme Edital de Leilão PED/ERJ nº 01/97 - Metrô, da Comissão Diretora do Programa Estadual de Desestatização do Estado do Rio de Janeiro, e atividades correlatas, podendo participar, como sócia ou acionista, em outras sociedades, desde que as respectivas atividades não afetem a prestação dos serviços referidos acima.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	MTRJ18/BRMGPRDBS050
Coordenador Líder	Banco Santander S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	8/UNICA
Valor Total da Emissão	550.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	55.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	12/03/2018
Data de Vencimento	12/02/2023

As Debêntures serão subscritas e integralizadas em data única, conforme Contrato de Distribuição, observado o artigo 8º, parágrafo 2º da Instrução CVM 476.

4.1.2. O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476. Para tanto, os Coordenadores poderão acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM 539 ("Investidores Profissionais"), sendo possível a subscrição ou aquisição de Debêntures por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos do artigo 3º, incisos I e II da Instrução CVM 476. Os fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor para os fins dos limites previstos nesta cláusula, conforme disposto no artigo 3º, parágrafo 1º, da Instrução CVM 476.

4.1.2.1. No ato de subscrição e integralização das Debêntures, cada Investidor Profissional assinará declaração atestando a respectiva condição de Investidor Profissional e que está ciente e declara, dentre outros assuntos, que: (i) a Oferta não foi registrada perante a CVM; (ii) as Debêntures estão sujeitas às restrições de negociação previstas na Instrução CVM 476 e nesta Escritura de Emissão; e (iii) efetuou sua própria análise com relação à capacidade de pagamento da Emissora; (iv) a Escritura de Emissão será registrada perante a ANBIMA apenas para os fins de envio de informações à sua base de dados, desde que sejam expedidas as diretrizes específicas pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas do Mercado de Capitais da ANBIMA nesse sentido até a data do envio da comunicação de encerramento da Oferta Restrita à CVM; (v) as Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação previstas na regulamentação aplicável e nesta Escritura de Emissão; e (vi) concorda expressamente com todos os termos e condições da Emissão.

Forma de Subscrição e Integralização
 e Preço de Integralização

Remuneração	DI + 3,10% a.a.
Data de Integralização	12/03/2018
Destinação dos Recursos	Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados para o pagamento integral das 6ª (sexta) e da 7ª (sétima) emissão de debêntures da Emissora, cujos valores de principal totalizam R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) e R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), respectivamente, bem como do Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças, celebrado entre a Emissora e Citibank N.A., em 12 de março de 2014, conforme aditado, cujo valor de principal é de US\$ 33.821.381,78 (trinta e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e um dólares norte-americanos e setenta e oito centavos). O saldo líquido servirá para financiar o capital de giro da Emissora.
Repactuação	As Debêntures não serão objeto de repactuação.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
12/03/2018	55.000	0	0	0	0	0
31/12/2018	0	0	0	0	0	55.000

GARANTIA

Garantia Fidejussória. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Debêntures, a Fiadora presta garantia fidejussória em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se, por este instrumento e na melhor forma de direito, como devedor principal pelo pagamento de quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, até a final liquidação das Debêntures, nos termos descritos a seguir, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Emissora no âmbito da Oferta Restrita (“Fiança”).

3.9.1. A Fiadora declara-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretroatável, fiadora e principal pagadora do valor total da dívida da Emissora representada pelas Debêntures, na Data de Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos encargos moratórios aplicáveis e das demais obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas previstas nesta Escritura de Emissão, inclusive, mas não limitado a, obrigações de pagamento de remuneração e despesas do Agente Fiduciário, conforme Cláusula Sexta abaixo, nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil” e “Valor Garantido”, respectivamente).

3.9.1.1. A Fiadora não será liberada das obrigações aqui assumidas em virtude de atos ou omissões que possam exonerá-la de suas obrigações ou afetá-la, incluindo, mas não se limitando a, em razão de: (a) qualquer alteração dos termos e condições das Debêntures acordados entre a Emissora e os Debenturistas, nos termos da presente Escritura de Emissão; (b) qualquer novação ou não exercício de qualquer direito, ação, privilégio e/ou garantia dos Debenturistas contra a Emissora; e (c) qualquer limitação ou incapacidade da Emissora, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial, falência ou procedimentos de natureza similar.

3.9.2. O Valor Garantido deverá ser pago pela Fiadora no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento de notificação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora e à Fiadora informando a falta de pagamento por parte da Emissora, na respectiva data de pagamento, de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, Juros Remuneratórios ou encargos de qualquer natureza. O pagamento do Valor Garantido, na medida exata da parcela da dívida inadimplida, conforme informado na notificação escrita acima mencionada, será realizado pela Fiadora de acordo com os termos e procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

3.9.2.1. O pagamento a que se refere a Cláusula 3.9.2 acima deverá ser realizado pela Fiadora fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário, sempre em conformidade com os termos e procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

3.9.3. Fica desde já certo e ajustado que o inadimplemento de obrigação pela Emissora, no prazo estipulado nesta Escritura de Emissão, não configura em nenhuma hipótese inadimplemento pela Fiadora das obrigações por ela assumidas nos termos desta Escritura de Emissão. A Fiadora somente poderá ser considerada inadimplente se não realizar pagamento de valor devido e não pago pela Emissora, conforme prazo previsto na Cláusula 3.9.2 acima.

3.9.4. Fica facultado à Fiadora efetuar pagamento do Valor Garantido inadimplido pela Emissora, independentemente do recebimento de notificação do Agente Fiduciário, inclusive durante eventual prazo de cura estabelecido na Escritura de Emissão, hipótese em que o inadimplemento da Emissora será considerado como sanado pela Fiadora.

3.9.5. A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838, e 839, todos do Código Civil, e artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (“Código de Processo Civil”).

3.9.5.1. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pela Fiadora com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

3.9.6. A Fiadora subrogar-se-á nos direitos de crédito dos Debenturistas e/ou do Agente Fiduciário contra a Emissora caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança descrita nesta Cláusula 3.9, sendo certo que a Fiadora somente poderá exigir e/ou demandar tais valores da Emissora após o recebimento, pelos Debenturistas, da integralidade do Valor Garantido.

3.9.7. A Fiadora, desde já, concorda e se obriga a, caso receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que a Fiadora tiver honrado nos termos desta Escritura de Emissão antes da integral liquidação de todos os valores devidos aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário nos termos desta Escritura de Emissão, destinar, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contado da data de seu recebimento, tal valor para pagamento aos Debenturistas, conforme instruções do Agente Fiduciário.

3.9.8. A Fiança é prestada pela Fiadora em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos e vinculando seus respectivos sucessores até o pagamento integral do Valor Garantido, nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 e seguintes do Código Civil.

3.9.9. A Fiadora desde já reconhece que a Fiança é prestada por prazo determinado, mesmo em caso de prorrogação ou extensão do prazo de vencimento das Debêntures, encerrando-se este prazo na data do pagamento integral do Valor Garantido, não sendo aplicável, portanto, a artigo 835 do Código Civil.

3.9.10. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas desta Emissão não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

3.9.11. A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.

3.9.12. O Agente Fiduciário fica desde já autorizado e constituído de todos os poderes para, em nome da Emissora e/ou da Fiadora, promover o registro da Escritura de Emissão e/ou dos respectivos aditamentos, conforme mencionados acima, caso a Emissora e/ou a Fiadora não o façam, às expensas da Emissora e/ou da Fiadora, nos termos do artigo 62, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. A eventual realização dos registros pelo Agente Fiduciário não descaracterizará o inadimplemento de obrigação não pecuniária por parte da Emissora e/ou da Fiadora, nos termos da presente Escritura de Emissão.

3.9.13. Na hipótese de execução da Fiança, os Debenturistas receberão os valores decorrentes da Fiança tal qual seriam recebidos se pagos integral e diretamente pela Emissora.

3.10. *Garantia Real.* Para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento do Valor Garantido, a Emissora dará, em cessão fiduciária, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada (“Lei 4.728”), direitos creditórios de sua titularidade (“Garantia Real” e, em conjunto com a Fiança, as “Garantias”), decorrentes de (a) suas receitas tarifárias (“Receitas Tarifárias”), em montante mensal mínimo estimado transitado de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) provenientes da prestação de serviços de transporte metroviário de passageiros (“Serviços”), os quais estão previstos no Contrato de Concessão, celebrado, em 27 de janeiro de 1998, entre a Emissora e o Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência de terceiros, conforme aditado de tempos em tempos (“Contrato de Concessão”); e (b) receitas acessórias, em montante mensal médio transitado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), provenientes da prestação de serviços, os quais estão previstos no Contrato de Concessão (“Receitas Acessórias” e, quando em

conjunto com as Receitas Tarifárias, os “Direitos Cedidos Fiduciariamente”).

3.10.1 O Direitos Cedidos Fiduciariamente que compõem a garantia real deverão totalizar o valor mensal mínimo de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) (“Montante Mínimo da Garantia Real”) a ser disponibilizado na mesma periodicidade em conta vinculada a ser constituída para a administração da Garantia Real por banco depositário contratado, nos termos do “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, a ser celebrado entre a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário (“Contrato de Cessão Fiduciária”) e o Contrato de Administração de Contas, a ser celebrado entre o banco depositário contratado, a Emissora e o Agente Fiduciário (“Contrato de Administração de Contas”, em conjunto com a presente Escritura de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária e o Contrato de Distribuição, os “Documentos da Emissão”).

3.10.2 O Contrato de Cessão Fiduciária será celebrado e registrado nos competentes Cartórios de Títulos e Documentos, conforme determinado no respectivo instrumento, sendo que todas as despesas com o registro do Contrato de Cessão Fiduciária serão de responsabilidade da Emissora.

3.10.3 Fica, desde já, certo e ajustado que a inobservância dos prazos para execução da Garantia Real constituída em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

3.10.4 A Garantia Real referida acima deverá ser outorgada em caráter irrevogável e irretratável pela Emissora, vigendo até a integral liquidação do Valor Garantido, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, da presente Escritura de Emissão e demais instrumentos jurídicos competentes à formalização da Garantia Real, que venham a ser firmados entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

Data Apuração	Receitas Tarifárias		Receitas Acessórias		Receitas Totais		Status (1)
	Valor Mínimo	Valor Transitado	Valor Mínimo	Valor Transitado	Valor Mínimo	Valor Transitado	
02/05/2018	15.000.000,00	74.918.441,86	3.000.000,00	3.704.741,70	18.000.000,00	78.623.183,56	Ok
01/06/2018	15.000.000,00	75.382.329,27	3.000.000,00	3.109.647,05	18.000.000,00	78.491.976,32	Ok
02/07/2018	15.000.000,00	67.509.661,53	3.000.000,00	5.324.457,94	18.000.000,00	72.834.119,47	Ok
01/08/2018	15.000.000,00	76.183.998,44	3.000.000,00	2.411.286,77	18.000.000,00	78.595.285,21	Ok
03/09/2018	15.000.000,00	87.189.633,07	3.000.000,00	5.471.254,92	18.000.000,00	92.660.887,99	Ok
01/10/2018	15.000.000,00	68.390.418,00	3.000.000,00	3.722.962,03	18.000.000,00	72.113.380,03	Ok
01/11/2018	15.000.000,00	81.638.277,87	3.000.000,00	3.587.676,93	18.000.000,00	85.225.954,80	Ok
03/12/2018	15.000.000,00	74.838.854,69	3.000.000,00	3.404.246,19	18.000.000,00	78.243.100,88	Ok
02/01/2019	15.000.000,00	74.739.502,53	3.000.000,00	3.557.514,75	18.000.000,00	78.297.017,28	Ok
01/02/2019	15.000.000,00	75.020.885,99	3.000.000,00	5.038.951,10	18.000.000,00	80.059.837,09	Ok
01/03/2019	15.000.000,00	72.226.587,14	3.000.000,00	3.734.178,68	18.000.000,00	75.960.765,82	Ok
01/04/2019	15.000.000,00	79.796.351,34	3.000.000,00	4.527.462,44	18.000.000,00	84.323.813,78	Ok

AMORTIZAÇÃO

Parcela	Data de Pagamento da Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado	Parcela	Data de Pagamento da Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado
1	12 de abril de 2020	2,7778%	19	12 de outubro de 2021	2,7778%
2	12 de maio de 2020	2,7778%	20	12 de novembro de 2021	2,7778%
3	12 de junho de 2020	2,7778%	21	12 de dezembro de 2021	2,7778%
4	12 de julho de 2020	2,7778%	22	12 de janeiro de 2022	2,7778%

5	12 de agosto de 2020	2,7778%	23	12 de fevereiro de 2022	2,7778%
6	12 de setembro de 2020	2,7778%	24	12 de março de 2022	2,7778%
7	12 de outubro de 2020	2,7778%	25	12 de abril de 2022	2,7778%
8	12 de novembro de 2020	2,7778%	26	12 de maio de 2022	2,7778%
9	12 de dezembro de 2020	2,7778%	27	12 de junho de 2022	2,7778%
10	12 de janeiro de 2021	2,7778%	28	12 de julho de 2022	2,7778%
11	12 de fevereiro de 2021	2,7778%	29	12 de agosto de 2022	2,7778%
12	12 de março de 2021	2,7778%	30	12 de setembro de 2022	2,7778%
13	12 de abril de 2021	2,7778%	31	12 de outubro de 2022	2,7778%
14	12 de maio de 2021	2,7778%	32	12 de novembro de 2022	2,7778%
15	12 de junho de 2021	2,7778%	33	12 de dezembro de 2022	2,7778%
16	12 de julho de 2021	2,7778%	34	12 de janeiro de 2023	2,7778%
17	12 de agosto de 2021	2,7778%	35	12 de fevereiro de 2023	2,7778%
18	12 de setembro de 2021	2,7778%	36	Data de Vencimento	2,7778%

REMUNERAÇÃO

Os valores relativos aos Juros Remuneratórios deverão ser pagos (i) anualmente, entre a Data de Emissão até o 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive), sendo os pagamentos devidos no dia 12 de março de 2019 e no dia 12 de março de 2020, (ii) e, mensalmente, a partir 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive), sempre no dia 12 de cada mês, sendo o primeiro pagamento no dia 12 de abril de 2020, e o último na Data de Vencimento (ou na Data do Resgate Antecipado Facultativo, ou da Data da Amortização Extraordinária Facultativa, conforme abaixo definidos, e/ou a data de eventual Vencimento Antecipado, nos termos das Cláusulas 4.12 e 4.14 abaixo, conforme aplicável) (“Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”).

RESGATE ANTECIPADO

Resgate Antecipado Facultativo Total e Amortização Extraordinária Facultativa. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, observados os termos e condições a seguir, a partir de 12 de março de 2020 (exclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, nos termos da legislação aplicável (“Resgate Antecipado Facultativo”) ou a amortização extraordinária facultativa (“Amortização Extraordinária Facultativa”), mediante pagamento de prêmio de correspondente, conforme indicado abaixo (“Prêmio”):

Período do Resgate Facultativo Total ou Amortização Extraordinária Facultativa	Prêmio Flat
Entre o dia 12/03/2020 (exclusive) e o dia 12/09/2020 (inclusive)	1,05%

Entre o dia 12/09/2020 (exclusive) e o dia 12/03/2021 (inclusive)	1,05%
Entre o dia 12/03/2021 (exclusive) e o dia 12/09/2021 (inclusive)	0,80%
Entre o dia 12/09/2021 (exclusive) e o dia 12/03/2022 (inclusive)	0,70%
Entre o dia 12/03/2022 (exclusive) e o dia 12/09/2022 (inclusive)	0,50%
Entre o dia 12/09/2022 (exclusive) e a Data de Vencimento (exclusive)	0,35%

4.12.1 O Resgate Antecipado Facultativo deverá ocorrer mediante o envio de comunicação individual a cada um dos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou, alternativamente, a publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas, em conjunto, observados, nesse caso, os termos da Cláusula 4.19 desta Escritura de Emissão (em qualquer caso, "Aviso de Resgate"), com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data prevista para o Resgate Antecipado Facultativo ("Data do Resgate Antecipado Facultativo").

4.12.1.1. O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, e do Prêmio, nos termos da Cláusula 4.12 acima ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo").

4.12.1.2. A Emissora deverá enviar notificação à B3 e ao Escriturador, conforme o caso, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência, informando sobre a realização do referido Resgate Antecipado Facultativo ("Notificação de Resgate").

4.12.1.3. O Aviso de Resgate e a Notificação de Resgate deverão conter, no mínimo, (i) a Data do Resgate Antecipado Facultativo, a qual deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil; (ii) menção ao cálculo do Valor do Resgate Antecipado Facultativo; (iii) menção ao prêmio de resgate previsto na Cláusula 4.12 acima; e (iv) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

4.12.1.4. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora, observada a regulamentação em vigor.

4.12.1.5. Caso o Resgate Antecipado Facultativo venha a ser realizado em uma Data de Amortização das Debêntures e/ou em uma Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, os valores a serem pagos em tal Data de Amortização das Debêntures e/ou em tal Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios serão deduzidos do saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, para fins do cálculo do valor referente ao Prêmio Resgate.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2019

A

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar

20050-005 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

A/C Sr. Carlos Alberto Bacha

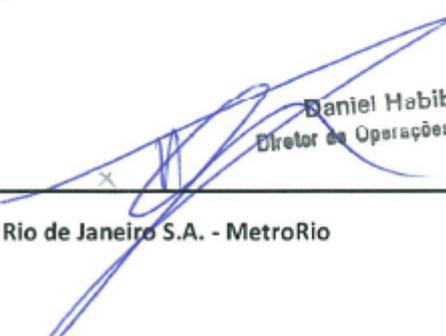
REF: Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A.

Prezado Senhor,

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - MetroRio, emissora da 8ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Quirografária, com Garantia Fidejussória, em série única representada nos termos do seu estatuto social, declara em obediência a cláusula 5.1 (a) (i), que, até a presente data:

1. Permanecem válidas as disposições contidas na Escritura;
2. Não há ocorrência de qualquer hipótese de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da emissora perante os debenturistas e o agente fiduciário e,
3. Não foram praticados atos em desacordo com seu Estatuto Social.

Sendo o que se apresenta até o momento.


Charles de Sirovy
Diretor Administrativo-Financeiro
Daniel Habib
Diretor de Operações/COO

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - MetroRio

COVENANTS

CLÁUSULA

A não observância, durante toda a vigência da Emissão, do Índice Financeiro indicado a seguir (“Índice Financeiro”), calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, a ser verificado **anualmente** pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário ao término de cada exercício social da Emissora, a partir de 31 de dezembro de 2018 (inclusive):

- (i) Para o período compreendido entre a Data de Emissão e 31 de dezembro de 2018 (inclusive), relação Dívida Líquida / EBITDA Ajustado deverá ser menor ou igual a 4,8x;
- (ii) Para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019 (inclusive), relação Dívida Líquida / EBITDA Ajustado deverá ser menor ou igual a 3,5x; e,
- (iii) Para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2020 e a Data de Vencimento, relação Dívida Líquida / EBITDA Ajustado deverá ser menor ou igual a 3x.

Sendo que, para fins do cálculo do Índice Financeiro:

“Dívida Líquida” significa o montante de Dívida Bruta (conforme definido abaixo) deduzidos o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, Títulos e Valores Mobiliário;

“Dívida Bruta” Representa o somatório do saldo devedor de todas as dívidas contraídas pela empresa junto a instituições financeiras. Ou seja, Dívida Bruta é representada no balanço patrimonial por meio das contas passivas, as quais representam somatório das rubricas “empréstimos e financiamentos”, “debêntures” e quando aplicável, “Operações de Swaps” vinculados a dívidas captadas diretamente no exterior;

“Caixa, Equivalente de Caixa, Títulos e Valores Mobiliários” significa caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata que não estejam submetidos a qualquer ônus, impedimento ou gravame e que não estejam garantindo qualquer obrigação de pagar, devida por si ou por qualquer terceiro; e,

“EBITDA Ajustado” significa o somatório acumulado dos últimos 12 (doze) meses: (i) do lucro/prejuízo antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias, (ii) das despesas de depreciação e amortização, (iii) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, (iv) Provisões/Reversões/Perdas e Rec. Créditos que não tenham efeito caixa, (v) das despesas não operacionais e/ou não recorrentes deduzidas das receitas não operacionais e/ou não recorrentes ocorridas no mesmo período e (vi) dos valores que tenham impactado o resultado do período decorrentes de ajustes contábeis que comprovadamente não tenham efeito caixa oriundos da obtenção do valor justo e “impairment” de ativos imobilizados. Cálculo publicado trimestralmente em relatório de administração nos moldes da Instrução CVM n.º 527 de 4 de outubro de 2012

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2018		01/04/2019		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 3,31	Comparação: <=	Limite: 4,8	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago
12/03/2019	12/03/2019	Juros		Liquidado	R\$ 962,022650
12/03/2020	-	Juros		Agendado	-
13/04/2020	-	Juros		Agendado	-
13/04/2020	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/05/2020	-	Juros		Agendado	-
12/05/2020	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/06/2020	-	Juros		Agendado	-
12/06/2020	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
13/07/2020	-	Juros		Agendado	-
13/07/2020	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/08/2020	-	Juros		Agendado	-
12/08/2020	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
14/09/2020	-	Juros		Agendado	-
14/09/2020	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
13/10/2020	-	Juros		Agendado	-
13/10/2020	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/11/2020	-	Juros		Agendado	-
12/11/2020	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
14/12/2020	-	Juros		Agendado	-
14/12/2020	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/01/2021	-	Juros		Agendado	-
12/01/2021	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/02/2021	-	Juros		Agendado	-
12/02/2021	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/03/2021	-	Juros		Agendado	-
12/03/2021	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/04/2021	-	Juros		Agendado	-
12/04/2021	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/05/2021	-	Juros		Agendado	-
12/05/2021	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
14/06/2021	-	Juros		Agendado	-
14/06/2021	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/07/2021	-	Juros		Agendado	-
12/07/2021	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/08/2021	-	Juros		Agendado	-
12/08/2021	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
13/09/2021	-	Juros		Agendado	-
13/09/2021	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
13/10/2021	-	Juros		Agendado	-
13/10/2021	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/11/2021	-	Juros		Agendado	-
12/11/2021	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
13/12/2021	-	Juros		Agendado	-
13/12/2021	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/01/2022	-	Juros		Agendado	-
12/01/2022	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago
14/02/2022	-	Juros		Agendado	-
14/02/2022	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
14/03/2022	-	Juros		Agendado	-
14/03/2022	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/04/2022	-	Juros		Agendado	-
12/04/2022	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/05/2022	-	Juros		Agendado	-
12/05/2022	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
13/06/2022	-	Juros		Agendado	-
13/06/2022	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/07/2022	-	Juros		Agendado	-
12/07/2022	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/08/2022	-	Juros		Agendado	-
12/08/2022	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/09/2022	-	Juros		Agendado	-
12/09/2022	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
13/10/2022	-	Juros		Agendado	-
13/10/2022	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
14/11/2022	-	Juros		Agendado	-
14/11/2022	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/12/2022	-	Juros		Agendado	-
12/12/2022	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
12/01/2023	-	Juros		Agendado	-
12/01/2023	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
13/02/2023	-	Juros		Agendado	-
13/02/2023	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-
13/03/2023	-	Juros		Agendado	-
13/03/2023	-	Amortização Constante	2,7778%	Agendado	-

ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2018.

ADITAMENTOS

CONTRATO DE ADMINISTRACAO DE CONTAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 20/04/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		20/04/2018	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU PAR MTRJ18 R\$	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR ACUMULADO	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
		VNU R\$	DIK	FatorDI	FatorJuros	J R\$	R\$
12/03/18	10,000.00000000	10,000.000000	6.64%	1.00000000	1.00000000	0.00000000	0.00000000
13/03/18	10,003.76335999	10,000.000000	6.64%	1.00025515	1.000376336	3.76335999	0.00000000
14/03/18	10,007.52818999	10,000.000000	6.64%	1.00051037	1.000752819	7.52818999	0.00000000
15/03/18	10,011.29436999	10,000.000000	6.64%	1.00076565	1.001129437	11.29436999	0.00000000
16/03/18	10,015.06192999	10,000.000000	6.64%	1.00102099	1.001506193	15.06192999	0.00000000
17/03/18	10,018.83094999	10,000.000000	0.00%	1.00127640	1.001883095	18.83094999	0.00000000
18/03/18	10,018.83094999	10,000.000000	0.00%	1.00127640	1.001883095	18.83094999	0.00000000
19/03/18	10,018.83094999	10,000.000000	6.64%	1.00127640	1.001883095	18.83094999	0.00000000
20/03/18	10,022.60144000	10,000.000000	6.64%	1.00153188	1.002260144	22.60144000	0.00000000
21/03/18	10,026.37328999	10,000.000000	6.64%	1.00178742	1.002637329	26.37328999	0.00000000
22/03/18	10,030.14652000	10,000.000000	6.39%	1.00204302	1.003014652	30.14652000	0.00000000
23/03/18	10,033.82781000	10,000.000000	6.39%	1.00228936	1.003382781	33.82781000	0.00000000
24/03/18	10,037.51035000	10,000.000000	0.00%	1.00253575	1.003751035	37.51035000	0.00000000
25/03/18	10,037.51035000	10,000.000000	0.00%	1.00253575	1.003751035	37.51035000	0.00000000
26/03/18	10,037.51035000	10,000.000000	6.39%	1.00253575	1.003751035	37.51035000	0.00000000
27/03/18	10,041.19422000	10,000.000000	6.39%	1.00278220	1.004119422	41.19422000	0.00000000
28/03/18	10,044.87955000	10,000.000000	6.39%	1.00302872	1.004487955	44.87955000	0.00000000
29/03/18	10,048.56611999	10,000.000000	6.39%	1.00327529	1.004856612	48.56611999	0.00000000
30/03/18	10,052.25414000	10,000.000000	0.00%	1.00352193	1.005225414	52.25414000	0.00000000
31/03/18	10,052.25414000	10,000.000000	0.00%	1.00352193	1.005225414	52.25414000	0.00000000
01/04/18	10,052.25414000	10,000.000000	0.00%	1.00352193	1.005225414	52.25414000	0.00000000
02/04/18	10,052.25414000	10,000.000000	6.39%	1.00352193	1.005225414	52.25414000	0.00000000
03/04/18	10,055.94341999	10,000.000000	6.39%	1.00376862	1.005594342	55.94341999	0.00000000
04/04/18	10,059.63412999	10,000.000000	6.39%	1.00401538	1.005963413	59.63412999	0.00000000

DATA	PU PAR MTRJ18	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR ACUMULADO	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VNU R\$	DIK	FatorDI	FatorJuros	J R\$	R\$
05/04/18	10,063.32618999	10,000.000000	6.39%	1.00426220	1.006332619	63.32618999	0.00000000
06/04/18	10,067.01950000	10,000.000000	6.39%	1.00450907	1.006701950	67.01950000	0.00000000
07/04/18	10,070.71425999	10,000.000000	0.00%	1.00475601	1.007071426	70.71425999	0.00000000
08/04/18	10,070.71425999	10,000.000000	0.00%	1.00475601	1.007071426	70.71425999	0.00000000
09/04/18	10,070.71425999	10,000.000000	6.39%	1.00475601	1.007071426	70.71425999	0.00000000
10/04/18	10,074.41038000	10,000.000000	6.39%	1.00500301	1.007441038	74.41038000	0.00000000
11/04/18	10,078.10783000	10,000.000000	6.39%	1.00525007	1.007810783	78.10783000	0.00000000
12/04/18	10,081.80663999	10,000.000000	6.39%	1.00549719	1.008180664	81.80663999	0.00000000
13/04/18	10,085.50679000	10,000.000000	6.39%	1.00574437	1.008550679	85.50679000	0.00000000
14/04/18	10,089.20830000	10,000.000000	0.00%	1.00599161	1.008920830	89.20830000	0.00000000
15/04/18	10,089.20830000	10,000.000000	0.00%	1.00599161	1.008920830	89.20830000	0.00000000
16/04/18	10,089.20830000	10,000.000000	6.39%	1.00599161	1.008920830	89.20830000	0.00000000
17/04/18	10,092.91125999	10,000.000000	6.39%	1.00623892	1.009291126	92.91125999	0.00000000
18/04/18	10,096.61547999	10,000.000000	6.39%	1.00648628	1.009661548	96.61547999	0.00000000
19/04/18	10,100.32113999	10,000.000000	6.39%	1.00673371	1.010032114	100.32113999	0.00000000
20/04/18	10,104.02805000	10,000.000000	6.39%	1.00698119	1.010402805	104.02805000	0.00000000
21/04/18	10,107.73640999	10,000.000000	0.00%	1.00722874	1.010773641	107.73640999	0.00000000
22/04/18	10,107.73640999	10,000.000000	0.00%	1.00722874	1.010773641	107.73640999	0.00000000
23/04/18	10,107.73640999	10,000.000000	6.39%	1.00722874	1.010773641	107.73640999	0.00000000
24/04/18	10,111.44604000	10,000.000000	6.39%	1.00747634	1.011144604	111.44604000	0.00000000
25/04/18	10,115.15710999	10,000.000000	6.39%	1.00772401	1.011515711	115.15710999	0.00000000
26/04/18	10,118.86953000	10,000.000000	6.39%	1.00797174	1.011886953	118.86953000	0.00000000
27/04/18	10,122.58330000	10,000.000000	6.39%	1.00821953	1.012258330	122.58330000	0.00000000
28/04/18	10,126.29843999	10,000.000000	0.00%	1.00846738	1.012629844	126.29843999	0.00000000
29/04/18	10,126.29843999	10,000.000000	0.00%	1.00846738	1.012629844	126.29843999	0.00000000
30/04/18	10,126.29843999	10,000.000000	6.39%	1.00846738	1.012629844	126.29843999	0.00000000
01/05/18	10,130.01493000	10,000.000000	0.00%	1.00871529	1.013001493	130.01493000	0.00000000
02/05/18	10,130.01493000	10,000.000000	6.39%	1.00871529	1.013001493	130.01493000	0.00000000
03/05/18	10,133.73286000	10,000.000000	6.39%	1.00896327	1.013373286	133.73286000	0.00000000
04/05/18	10,137.45206000	10,000.000000	6.39%	1.00921130	1.013745206	137.45206000	0.00000000

DATA	PU PAR MTRJ18	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR ACUMULADO	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VNU R\$	DIK	FatorDI	FatorJuros	J R\$	R\$
05/05/18	10,141.17261000	10,000.000000	0.00%	1.00945939	1.014117261	141.17261000	0.00000000
06/05/18	10,141.17261000	10,000.000000	0.00%	1.00945939	1.014117261	141.17261000	0.00000000
07/05/18	10,141.17261000	10,000.000000	6.39%	1.00945939	1.014117261	141.17261000	0.00000000
08/05/18	10,144.89460999	10,000.000000	6.39%	1.00970755	1.014489461	144.89460999	0.00000000
09/05/18	10,148.61798000	10,000.000000	6.39%	1.00995577	1.014861798	148.61798000	0.00000000
10/05/18	10,152.34259000	10,000.000000	6.39%	1.01020404	1.015234259	152.34259000	0.00000000
11/05/18	10,156.06867000	10,000.000000	6.39%	1.01045238	1.015606867	156.06867000	0.00000000
12/05/18	10,159.79610999	10,000.000000	0.00%	1.01070078	1.015979611	159.79610999	0.00000000
13/05/18	10,159.79610999	10,000.000000	0.00%	1.01070078	1.015979611	159.79610999	0.00000000
14/05/18	10,159.79610999	10,000.000000	6.39%	1.01070078	1.015979611	159.79610999	0.00000000
15/05/18	10,163.52489000	10,000.000000	6.39%	1.01094924	1.016352489	163.52489000	0.00000000
16/05/18	10,167.25504000	10,000.000000	6.39%	1.01119776	1.016725504	167.25504000	0.00000000
17/05/18	10,170.98663999	10,000.000000	6.39%	1.01144635	1.017098664	170.98663999	0.00000000
18/05/18	10,174.71950000	10,000.000000	6.39%	1.01169499	1.017471950	174.71950000	0.00000000
19/05/18	10,178.45373000	10,000.000000	0.00%	1.01194369	1.017845373	178.45373000	0.00000000
20/05/18	10,178.45373000	10,000.000000	0.00%	1.01194369	1.017845373	178.45373000	0.00000000
21/05/18	10,178.45373000	10,000.000000	6.39%	1.01194369	1.017845373	178.45373000	0.00000000
22/05/18	10,182.18942000	10,000.000000	6.39%	1.01219246	1.018218942	182.18942000	0.00000000
23/05/18	10,185.92645000	10,000.000000	6.39%	1.01244129	1.018592645	185.92645000	0.00000000
24/05/18	10,189.66485000	10,000.000000	6.39%	1.01269018	1.018966485	189.66485000	0.00000000
25/05/18	10,193.40461999	10,000.000000	6.39%	1.01293913	1.019340462	193.40461999	0.00000000
26/05/18	10,197.14574000	10,000.000000	0.00%	1.01318814	1.019714574	197.14574000	0.00000000
27/05/18	10,197.14574000	10,000.000000	0.00%	1.01318814	1.019714574	197.14574000	0.00000000
28/05/18	10,197.14574000	10,000.000000	6.39%	1.01318814	1.019714574	197.14574000	0.00000000
29/05/18	10,200.88822000	10,000.000000	6.39%	1.01343721	1.020088822	200.88822000	0.00000000
30/05/18	10,204.63206000	10,000.000000	6.39%	1.01368634	1.020463206	204.63206000	0.00000000
31/05/18	10,208.37736999	10,000.000000	0.00%	1.01393554	1.020837737	208.37736999	0.00000000
01/06/18	10,208.37736999	10,000.000000	6.39%	1.01393554	1.020837737	208.37736999	0.00000000
02/06/18	10,212.12394000	10,000.000000	0.00%	1.01418479	1.021212394	212.12394000	0.00000000
03/06/18	10,212.12394000	10,000.000000	0.00%	1.01418479	1.021212394	212.12394000	0.00000000

DATA	PU PAR MTRJ18 R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
04/06/18	10,212.12394000	10,000.000000	6.39%	1.01418479	1.021212394	212.12394000	0.00000000
05/06/18	10,215.87196000	10,000.000000	6.39%	1.01443411	1.021587196	215.87196000	0.00000000
06/06/18	10,219.62136000	10,000.000000	6.39%	1.01468349	1.021962136	219.62136000	0.00000000
07/06/18	10,223.37212000	10,000.000000	6.39%	1.01493293	1.022337212	223.37212000	0.00000000
08/06/18	10,227.12423000	10,000.000000	6.39%	1.01518243	1.022712423	227.12423000	0.00000000
09/06/18	10,230.87770999	10,000.000000	0.00%	1.01543199	1.023087771	230.87770999	0.00000000
10/06/18	10,230.87770999	10,000.000000	0.00%	1.01543199	1.023087771	230.87770999	0.00000000
11/06/18	10,230.87770999	10,000.000000	6.39%	1.01543199	1.023087771	230.87770999	0.00000000
12/06/18	10,234.63257000	10,000.000000	6.39%	1.01568161	1.023463257	234.63257000	0.00000000
13/06/18	10,238.38888000	10,000.000000	6.39%	1.01593130	1.023838888	238.38888000	0.00000000
14/06/18	10,242.14655000	10,000.000000	6.39%	1.01618105	1.024214655	242.14655000	0.00000000
15/06/18	10,245.90550000	10,000.000000	6.39%	1.01643085	1.024590550	245.90550000	0.00000000
16/06/18	10,249.66590000	10,000.000000	0.00%	1.01668072	1.024966590	249.66590000	0.00000000
17/06/18	10,249.66590000	10,000.000000	0.00%	1.01668072	1.024966590	249.66590000	0.00000000
18/06/18	10,249.66590000	10,000.000000	6.39%	1.01668072	1.024966590	249.66590000	0.00000000
19/06/18	10,253.42766000	10,000.000000	6.39%	1.01693065	1.025342766	253.42766000	0.00000000
20/06/18	10,257.19091000	10,000.000000	6.39%	1.01718065	1.025719091	257.19091000	0.00000000
21/06/18	10,260.95542000	10,000.000000	6.39%	1.01743070	1.026095542	260.95542000	0.00000000
22/06/18	10,264.72128000	10,000.000000	6.39%	1.01768081	1.026472128	264.72128000	0.00000000
23/06/18	10,268.48862999	10,000.000000	0.00%	1.01793099	1.026848863	268.48862999	0.00000000
24/06/18	10,268.48862999	10,000.000000	0.00%	1.01793099	1.026848863	268.48862999	0.00000000
25/06/18	10,268.48862999	10,000.000000	6.39%	1.01793099	1.026848863	268.48862999	0.00000000
26/06/18	10,272.25733000	10,000.000000	6.39%	1.01818123	1.027225733	272.25733000	0.00000000
27/06/18	10,276.02740999	10,000.000000	6.39%	1.01843153	1.027602741	276.02740999	0.00000000
28/06/18	10,279.79886000	10,000.000000	6.39%	1.01868189	1.027979886	279.79886000	0.00000000
29/06/18	10,283.57165999	10,000.000000	6.39%	1.01893231	1.028357166	283.57165999	0.00000000
30/06/18	10,287.34593999	10,000.000000	0.00%	1.01918280	1.028734594	287.34593999	0.00000000
01/07/18	10,287.34593999	10,000.000000	0.00%	1.01918280	1.028734594	287.34593999	0.00000000
02/07/18	10,287.34593999	10,000.000000	6.39%	1.01918280	1.028734594	287.34593999	0.00000000
03/07/18	10,291.12148999	10,000.000000	6.39%	1.01943334	1.029112149	291.12148999	0.00000000

DATA	PU PAR MTRJ18	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR ACUMULADO	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VNU R\$	DIK	FatorDI	FatorJuros	J R\$	R\$
04/07/18	10,294.89852000	10,000.000000	6.39%	1.01968395	1.029489852	294.89852000	0.00000000
05/07/18	10,298.67691000	10,000.000000	6.39%	1.01993462	1.029867691	298.67691000	0.00000000
06/07/18	10,302.45667000	10,000.000000	6.39%	1.02018535	1.030245667	302.45667000	0.00000000
07/07/18	10,306.23780000	10,000.000000	0.00%	1.02043614	1.030623780	306.23780000	0.00000000
08/07/18	10,306.23780000	10,000.000000	0.00%	1.02043614	1.030623780	306.23780000	0.00000000
09/07/18	10,306.23780000	10,000.000000	6.39%	1.02043614	1.030623780	306.23780000	0.00000000
10/07/18	10,310.02030000	10,000.000000	6.39%	1.02068699	1.031002030	310.02030000	0.00000000
11/07/18	10,313.80427000	10,000.000000	6.39%	1.02093791	1.031380427	313.80427000	0.00000000
12/07/18	10,317.58962999	10,000.000000	6.39%	1.02118889	1.031758963	317.58962999	0.00000000
13/07/18	10,321.37635000	10,000.000000	6.39%	1.02143993	1.032137635	321.37635000	0.00000000
14/07/18	10,325.16443000	10,000.000000	0.00%	1.02169103	1.032516443	325.16443000	0.00000000
15/07/18	10,325.16443000	10,000.000000	0.00%	1.02169103	1.032516443	325.16443000	0.00000000
16/07/18	10,325.16443000	10,000.000000	6.39%	1.02169103	1.032516443	325.16443000	0.00000000
17/07/18	10,328.95390000	10,000.000000	6.39%	1.02194219	1.032895390	328.95390000	0.00000000
18/07/18	10,332.74473999	10,000.000000	6.39%	1.02219341	1.033274474	332.74473999	0.00000000
19/07/18	10,336.53705000	10,000.000000	6.39%	1.02244470	1.033653705	336.53705000	0.00000000
20/07/18	10,340.33073000	10,000.000000	6.39%	1.02269605	1.034033073	340.33073000	0.00000000
21/07/18	10,344.12568999	10,000.000000	0.00%	1.02294745	1.034412569	344.12568999	0.00000000
22/07/18	10,344.12568999	10,000.000000	0.00%	1.02294745	1.034412569	344.12568999	0.00000000
23/07/18	10,344.12568999	10,000.000000	6.39%	1.02294745	1.034412569	344.12568999	0.00000000
24/07/18	10,347.92223000	10,000.000000	6.39%	1.02319893	1.034792223	347.92223000	0.00000000
25/07/18	10,351.72004000	10,000.000000	6.39%	1.02345046	1.035172004	351.72004000	0.00000000
26/07/18	10,355.51922000	10,000.000000	6.39%	1.02370205	1.035551922	355.51922000	0.00000000
27/07/18	10,359.31989000	10,000.000000	6.39%	1.02395371	1.035931989	359.31989000	0.00000000
28/07/18	10,363.12193000	10,000.000000	0.00%	1.02420543	1.036312193	363.12193000	0.00000000
29/07/18	10,363.12193000	10,000.000000	0.00%	1.02420543	1.036312193	363.12193000	0.00000000
30/07/18	10,363.12193000	10,000.000000	6.39%	1.02420543	1.036312193	363.12193000	0.00000000
31/07/18	10,366.92533999	10,000.000000	6.39%	1.02445721	1.036692534	366.92533999	0.00000000
01/08/18	10,370.73013000	10,000.000000	6.39%	1.02470905	1.037073013	370.73013000	0.00000000
02/08/18	10,374.53640000	10,000.000000	6.39%	1.02496096	1.037453640	374.53640000	0.00000000

DATA	PU PAR MTRJ18	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR ACUMULADO	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VNU R\$	DIK	FatorDI	FatorJuros	J R\$	R\$
03/08/18	10,378.34395000	10,000.000000	6.39%	1.02521292	1.037834395	378.34395000	0.00000000
04/08/18	10,382.15297000	10,000.000000	0.00%	1.02546495	1.038215297	382.15297000	0.00000000
05/08/18	10,382.15297000	10,000.000000	0.00%	1.02546495	1.038215297	382.15297000	0.00000000
06/08/18	10,382.15297000	10,000.000000	6.39%	1.02546495	1.038215297	382.15297000	0.00000000
07/08/18	10,385.96337000	10,000.000000	6.39%	1.02571704	1.038596337	385.96337000	0.00000000
08/08/18	10,389.77516000	10,000.000000	6.39%	1.02596919	1.038977516	389.77516000	0.00000000
09/08/18	10,393.58841999	10,000.000000	6.39%	1.02622141	1.039358842	393.58841999	0.00000000
10/08/18	10,397.40296000	10,000.000000	6.39%	1.02647368	1.039740296	397.40296000	0.00000000
11/08/18	10,401.21898000	10,000.000000	0.00%	1.02672602	1.040121898	401.21898000	0.00000000
12/08/18	10,401.21898000	10,000.000000	0.00%	1.02672602	1.040121898	401.21898000	0.00000000
13/08/18	10,401.21898000	10,000.000000	6.39%	1.02672602	1.040121898	401.21898000	0.00000000
14/08/18	10,405.03637000	10,000.000000	6.39%	1.02697842	1.040503637	405.03637000	0.00000000
15/08/18	10,408.85515999	10,000.000000	6.39%	1.02723088	1.040885516	408.85515999	0.00000000
16/08/18	10,412.67541999	10,000.000000	6.39%	1.02748341	1.041267542	412.67541999	0.00000000
17/08/18	10,416.49697000	10,000.000000	6.39%	1.02773599	1.041649697	416.49697000	0.00000000
18/08/18	10,420.31999000	10,000.000000	0.00%	1.02798864	1.042031999	420.31999000	0.00000000
19/08/18	10,420.31999000	10,000.000000	0.00%	1.02798864	1.042031999	420.31999000	0.00000000
20/08/18	10,420.31999000	10,000.000000	6.39%	1.02798864	1.042031999	420.31999000	0.00000000
21/08/18	10,424.14439999	10,000.000000	6.39%	1.02824135	1.042414440	424.14439999	0.00000000
22/08/18	10,427.97017999	10,000.000000	6.39%	1.02849412	1.042797018	427.97017999	0.00000000
23/08/18	10,431.79746000	10,000.000000	6.39%	1.02874696	1.043179746	431.79746000	0.00000000
24/08/18	10,435.62611000	10,000.000000	6.39%	1.02899986	1.043562611	435.62611000	0.00000000
25/08/18	10,439.45605000	10,000.000000	0.00%	1.02925281	1.043945605	439.45605000	0.00000000
26/08/18	10,439.45605000	10,000.000000	0.00%	1.02925281	1.043945605	439.45605000	0.00000000
27/08/18	10,439.45605000	10,000.000000	6.39%	1.02925281	1.043945605	439.45605000	0.00000000
28/08/18	10,443.28758000	10,000.000000	6.39%	1.02950584	1.044328758	443.28758000	0.00000000
29/08/18	10,447.12037999	10,000.000000	6.39%	1.02975892	1.044712038	447.12037999	0.00000000
30/08/18	10,450.95466999	10,000.000000	6.39%	1.03001207	1.045095467	450.95466999	0.00000000
31/08/18	10,454.79024000	10,000.000000	6.39%	1.03026527	1.045479024	454.79024000	0.00000000
01/09/18	10,458.62730000	10,000.000000	0.00%	1.03051854	1.045862730	458.62730000	0.00000000

DATA	PU PAR MTRJ18 R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
02/09/18	10,458.62730000	10,000.000000	0.00%	1.03051854	1.045862730	458.62730000	0.00000000
03/09/18	10,458.62730000	10,000.000000	6.39%	1.03051854	1.045862730	458.62730000	0.00000000
04/09/18	10,462.46585000	10,000.000000	6.39%	1.03077188	1.046246585	462.46585000	0.00000000
05/09/18	10,466.30568000	10,000.000000	6.39%	1.03102527	1.046630568	466.30568000	0.00000000
06/09/18	10,470.14700999	10,000.000000	6.39%	1.03127873	1.047014701	470.14700999	0.00000000
07/09/18	10,473.98972000	10,000.000000	0.00%	1.03153225	1.047398972	473.98972000	0.00000000
08/09/18	10,473.98972000	10,000.000000	0.00%	1.03153225	1.047398972	473.98972000	0.00000000
09/09/18	10,473.98972000	10,000.000000	0.00%	1.03153225	1.047398972	473.98972000	0.00000000
10/09/18	10,473.98972000	10,000.000000	6.39%	1.03153225	1.047398972	473.98972000	0.00000000
11/09/18	10,477.83380000	10,000.000000	6.39%	1.03178583	1.047783380	477.83380000	0.00000000
12/09/18	10,481.67929000	10,000.000000	6.39%	1.03203947	1.048167929	481.67929000	0.00000000
13/09/18	10,485.52624999	10,000.000000	6.39%	1.03229318	1.048552625	485.52624999	0.00000000
14/09/18	10,489.37461000	10,000.000000	6.39%	1.03254695	1.048937461	489.37461000	0.00000000
15/09/18	10,493.22435000	10,000.000000	0.00%	1.03280078	1.049322435	493.22435000	0.00000000
16/09/18	10,493.22435000	10,000.000000	0.00%	1.03280078	1.049322435	493.22435000	0.00000000
17/09/18	10,493.22435000	10,000.000000	6.39%	1.03280078	1.049322435	493.22435000	0.00000000
18/09/18	10,497.07549999	10,000.000000	6.39%	1.03305467	1.049707550	497.07549999	0.00000000
19/09/18	10,500.92811999	10,000.000000	6.39%	1.03330863	1.050092812	500.92811999	0.00000000
20/09/18	10,504.78212000	10,000.000000	6.39%	1.03356265	1.050478212	504.78212000	0.00000000
21/09/18	10,508.63753000	10,000.000000	6.39%	1.03381673	1.050863753	508.63753000	0.00000000
22/09/18	10,512.49432000	10,000.000000	0.00%	1.03407087	1.051249432	512.49432000	0.00000000
23/09/18	10,512.49432000	10,000.000000	0.00%	1.03407087	1.051249432	512.49432000	0.00000000
24/09/18	10,512.49432000	10,000.000000	6.39%	1.03407087	1.051249432	512.49432000	0.00000000
25/09/18	10,516.35251000	10,000.000000	6.39%	1.03432507	1.051635251	516.35251000	0.00000000
26/09/18	10,520.21217999	10,000.000000	6.39%	1.03457934	1.052021218	520.21217999	0.00000000
27/09/18	10,524.07324999	10,000.000000	6.39%	1.03483367	1.052407325	524.07324999	0.00000000
28/09/18	10,527.93581000	10,000.000000	6.39%	1.03508807	1.052793581	527.93581000	0.00000000
29/09/18	10,531.79966000	10,000.000000	0.00%	1.03534252	1.053179966	531.79966000	0.00000000
30/09/18	10,531.79966000	10,000.000000	0.00%	1.03534252	1.053179966	531.79966000	0.00000000
01/10/18	10,531.79966000	10,000.000000	6.40%	1.03534252	1.053179966	531.79966000	0.00000000

DATA	PU PAR MTRJ18	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR ACUMULADO	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VNU R\$	DIK	FatorDI	FatorJuros	J R\$	R\$
02/10/18	10,535.66886999	10,000.000000	6.40%	1.03559742	1.053566887	535.66886999	0.00000000
03/10/18	10,539.53957000	10,000.000000	6.40%	1.03585239	1.053953957	539.53957000	0.00000000
04/10/18	10,543.41157000	10,000.000000	6.40%	1.03610741	1.054341157	543.41157000	0.00000000
05/10/18	10,547.28506000	10,000.000000	6.40%	1.03636250	1.054728506	547.28506000	0.00000000
06/10/18	10,551.16004999	10,000.000000	0.00%	1.03661766	1.055116005	551.16004999	0.00000000
07/10/18	10,551.16004999	10,000.000000	0.00%	1.03661766	1.055116005	551.16004999	0.00000000
08/10/18	10,551.16004999	10,000.000000	6.40%	1.03661766	1.055116005	551.16004999	0.00000000
09/10/18	10,555.03633000	10,000.000000	6.40%	1.03687287	1.055503633	555.03633000	0.00000000
10/10/18	10,558.91410999	10,000.000000	6.40%	1.03712815	1.055891411	558.91410999	0.00000000
11/10/18	10,562.79329000	10,000.000000	6.40%	1.03738349	1.056279329	562.79329000	0.00000000
12/10/18	10,566.67386000	10,000.000000	0.00%	1.03763889	1.056667386	566.67386000	0.00000000
13/10/18	10,566.67386000	10,000.000000	0.00%	1.03763889	1.056667386	566.67386000	0.00000000
14/10/18	10,566.67386000	10,000.000000	0.00%	1.03763889	1.056667386	566.67386000	0.00000000
15/10/18	10,566.67386000	10,000.000000	6.40%	1.03763889	1.056667386	566.67386000	0.00000000
16/10/18	10,570.55593000	10,000.000000	6.40%	1.03789436	1.057055593	570.55593000	0.00000000
17/10/18	10,574.43939000	10,000.000000	6.40%	1.03814989	1.057443939	574.43939000	0.00000000
18/10/18	10,578.32426000	10,000.000000	6.40%	1.03840548	1.057832426	578.32426000	0.00000000
19/10/18	10,582.21062000	10,000.000000	6.40%	1.03866114	1.058221062	582.21062000	0.00000000
20/10/18	10,586.09838000	10,000.000000	0.00%	1.03891686	1.058609838	586.09838000	0.00000000
21/10/18	10,586.09838000	10,000.000000	0.00%	1.03891686	1.058609838	586.09838000	0.00000000
22/10/18	10,586.09838000	10,000.000000	6.40%	1.03891686	1.058609838	586.09838000	0.00000000
23/10/18	10,589.98754000	10,000.000000	6.40%	1.03917264	1.058998754	589.98754000	0.00000000
24/10/18	10,593.87809000	10,000.000000	6.40%	1.03942848	1.059387809	593.87809000	0.00000000
25/10/18	10,597.77015000	10,000.000000	6.40%	1.03968439	1.059777015	597.77015000	0.00000000
26/10/18	10,601.66361000	10,000.000000	6.40%	1.03994036	1.060166361	601.66361000	0.00000000
27/10/18	10,605.55846000	10,000.000000	0.00%	1.04019639	1.060555846	605.55846000	0.00000000
28/10/18	10,605.55846000	10,000.000000	0.00%	1.04019639	1.060555846	605.55846000	0.00000000
29/10/18	10,605.55846000	10,000.000000	6.40%	1.04019639	1.060555846	605.55846000	0.00000000
30/10/18	10,609.45483000	10,000.000000	6.40%	1.04045249	1.060945483	609.45483000	0.00000000
31/10/18	10,613.35258000	10,000.000000	6.40%	1.04070865	1.061335258	613.35258000	0.00000000

DATA	PU PAR MTRJ18	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR ACUMULADO	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VNU R\$	DIK	FatorDI	FatorJuros	J R\$	R\$
01/11/18	10,617.25174000	10,000.000000	6.40%	1.04096487	1.061725174	617.25174000	0.00000000
02/11/18	10,621.15240000	10,000.000000	0.00%	1.04122116	1.062115240	621.15240000	0.00000000
03/11/18	10,621.15240000	10,000.000000	0.00%	1.04122116	1.062115240	621.15240000	0.00000000
04/11/18	10,621.15240000	10,000.000000	0.00%	1.04122116	1.062115240	621.15240000	0.00000000
05/11/18	10,621.15240000	10,000.000000	6.40%	1.04122116	1.062115240	621.15240000	0.00000000
06/11/18	10,625.05446999	10,000.000000	6.40%	1.04147751	1.062505447	625.05446999	0.00000000
07/11/18	10,628.95793000	10,000.000000	6.40%	1.04173392	1.062895793	628.95793000	0.00000000
08/11/18	10,632.86280000	10,000.000000	6.40%	1.04199039	1.063286280	632.86280000	0.00000000
09/11/18	10,636.76917000	10,000.000000	6.40%	1.04224693	1.063676917	636.76917000	0.00000000
10/11/18	10,640.67695000	10,000.000000	0.00%	1.04250353	1.064067695	640.67695000	0.00000000
11/11/18	10,640.67695000	10,000.000000	0.00%	1.04250353	1.064067695	640.67695000	0.00000000
12/11/18	10,640.67695000	10,000.000000	6.40%	1.04250353	1.064067695	640.67695000	0.00000000
13/11/18	10,644.58622999	10,000.000000	6.40%	1.04276020	1.064458623	644.58622999	0.00000000
14/11/18	10,648.49681000	10,000.000000	6.40%	1.04301692	1.064849681	648.49681000	0.00000000
15/11/18	10,652.40900000	10,000.000000	0.00%	1.04327372	1.065240900	652.40900000	0.00000000
16/11/18	10,652.40900000	10,000.000000	6.40%	1.04327372	1.065240900	652.40900000	0.00000000
17/11/18	10,656.32249000	10,000.000000	0.00%	1.04353057	1.065632249	656.32249000	0.00000000
18/11/18	10,656.32249000	10,000.000000	0.00%	1.04353057	1.065632249	656.32249000	0.00000000
19/11/18	10,656.32249000	10,000.000000	6.40%	1.04353057	1.065632249	656.32249000	0.00000000
20/11/18	10,660.23749000	10,000.000000	6.40%	1.04378749	1.066023749	660.23749000	0.00000000
21/11/18	10,664.15389000	10,000.000000	6.40%	1.04404447	1.066415389	664.15389000	0.00000000
22/11/18	10,668.07169999	10,000.000000	6.40%	1.04430151	1.066807170	668.07169999	0.00000000
23/11/18	10,671.99102000	10,000.000000	6.40%	1.04455862	1.067199102	671.99102000	0.00000000
24/11/18	10,675.91175000	10,000.000000	0.00%	1.04481579	1.067591175	675.91175000	0.00000000
25/11/18	10,675.91175000	10,000.000000	0.00%	1.04481579	1.067591175	675.91175000	0.00000000
26/11/18	10,675.91175000	10,000.000000	6.40%	1.04481579	1.067591175	675.91175000	0.00000000
27/11/18	10,679.83388000	10,000.000000	6.40%	1.04507302	1.067983388	679.83388000	0.00000000
28/11/18	10,683.75751999	10,000.000000	6.40%	1.04533032	1.068375752	683.75751999	0.00000000
29/11/18	10,687.68256000	10,000.000000	6.40%	1.04558768	1.068768256	687.68256000	0.00000000
30/11/18	10,691.60901999	10,000.000000	6.40%	1.04584510	1.069160902	691.60901999	0.00000000

DATA	PU PAR MTRJ18	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR ACUMULADO	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	R\$	VNU R\$	DIK	FatorDI	FatorJuros	J R\$	R\$
01/12/18	10,695.53698000	10,000.000000	0.00%	1.04610259	1.069553698	695.53698000	0.00000000
02/12/18	10,695.53698000	10,000.000000	0.00%	1.04610259	1.069553698	695.53698000	0.00000000
03/12/18	10,695.53698000	10,000.000000	6.40%	1.04610259	1.069553698	695.53698000	0.00000000
04/12/18	10,699.46636000	10,000.000000	6.40%	1.04636014	1.069946636	699.46636000	0.00000000
05/12/18	10,703.39713999	10,000.000000	6.40%	1.04661775	1.070339714	703.39713999	0.00000000
06/12/18	10,707.32943000	10,000.000000	6.40%	1.04687543	1.070732943	707.32943000	0.00000000
07/12/18	10,711.26312999	10,000.000000	6.40%	1.04713317	1.071126313	711.26312999	0.00000000
08/12/18	10,715.19834999	10,000.000000	0.00%	1.04739098	1.071519835	715.19834999	0.00000000
09/12/18	10,715.19834999	10,000.000000	0.00%	1.04739098	1.071519835	715.19834999	0.00000000
10/12/18	10,715.19834999	10,000.000000	6.40%	1.04739098	1.071519835	715.19834999	0.00000000
11/12/18	10,719.13487000	10,000.000000	6.40%	1.04764884	1.071913487	719.13487000	0.00000000
12/12/18	10,723.07291000	10,000.000000	6.40%	1.04790677	1.072307291	723.07291000	0.00000000
13/12/18	10,727.01245000	10,000.000000	6.40%	1.04816477	1.072701245	727.01245000	0.00000000
14/12/18	10,730.95340999	10,000.000000	6.40%	1.04842283	1.073095341	730.95340999	0.00000000
15/12/18	10,734.89578000	10,000.000000	0.00%	1.04868095	1.073489578	734.89578000	0.00000000
16/12/18	10,734.89578000	10,000.000000	0.00%	1.04868095	1.073489578	734.89578000	0.00000000
17/12/18	10,734.89578000	10,000.000000	6.40%	1.04868095	1.073489578	734.89578000	0.00000000
18/12/18	10,738.83957999	10,000.000000	6.40%	1.04893913	1.073883958	738.83957999	0.00000000
19/12/18	10,742.78487000	10,000.000000	6.40%	1.04919738	1.074278487	742.78487000	0.00000000
20/12/18	10,746.73169000	10,000.000000	6.40%	1.04945570	1.074673169	746.73169000	0.00000000
21/12/18	10,750.67980999	10,000.000000	6.40%	1.04971407	1.075067981	750.67980999	0.00000000
22/12/18	10,754.62944999	10,000.000000	0.00%	1.04997251	1.075462945	754.62944999	0.00000000
23/12/18	10,754.62944999	10,000.000000	0.00%	1.04997251	1.075462945	754.62944999	0.00000000
24/12/18	10,754.62944999	10,000.000000	6.40%	1.04997251	1.075462945	754.62944999	0.00000000
25/12/18	10,758.58051000	10,000.000000	0.00%	1.05023101	1.075858051	758.58051000	0.00000000
26/12/18	10,758.58051000	10,000.000000	6.40%	1.05023101	1.075858051	758.58051000	0.00000000
27/12/18	10,762.53308000	10,000.000000	6.40%	1.05048958	1.076253308	762.53308000	0.00000000
28/12/18	10,766.48706000	10,000.000000	6.40%	1.05074821	1.076648706	766.48706000	0.00000000
29/12/18	10,770.44257000	10,000.000000	0.00%	1.05100691	1.077044257	770.44257000	0.00000000
30/12/18	10,770.44257000	10,000.000000	0.00%	1.05100691	1.077044257	770.44257000	0.00000000

DATA	PU PAR MTRJ18 R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
31/12/18	10,770.44257000	10,000.000000	6.40%	1.05100691	1.077044257	770.44257000	0.00000000

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGOE Realizada em 24/04/2018 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 02/08/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 14/05/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 01/03/2018 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2018.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

A concessionária MetrôRio tem sob seu controle a administração, manutenção e operação das Linhas 1 e 2 do sistema de metrô da cidade do Rio de Janeiro-RJ que juntas circulam entre a Zona Sul, a Zona Norte e o Centro, por 36 estações em 42 quilômetros de trilhos.

O prazo da concessão é até 2038.

[...]

A cidade e estado do Rio de Janeiro passam por crise, afetando diretamente o desempenho econômico e financeiro. Segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a região metropolitana do Rio de Janeiro manteve em 2018 saldo negativo entre admissões e demissões, configurando o segundo pior resultado entre as grandes regiões metropolitanas do Brasil. A região metropolitana de São Paulo obteve o melhor resultado.

O relatório da administração na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - METRÔRIO NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Operações da Companhia

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (“Metrorio” ou “Companhia”) foi constituída sob a forma de “sociedade por ações” em 20 de agosto de 2008, com prazo indeterminado, tendo por objeto a prestação de serviços de transporte metroviário no Rio de Janeiro, podendo manter filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do país ou do exterior. A Companhia tem sede na Avenida Presidente Vargas 2.000, Rio de Janeiro - RJ. A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores.

As notas explicativas na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

CONTROLADORA

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
1	Ativo Total	2,666,063	100.00%	2,566,053	100.00%	2,627,962	100.00%
1.01	Ativo Circulante	343,799	12.90%	195,340	7.61%	209,658	7.98%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	179,573	6.74%	58,213	2.27%	51,618	1.96%
1.01.02	Aplicações Financeiras	56,737	2.13%	44,522	1.74%	42,940	1.63%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	31,226	1.17%	10,817	0.42%	13,134	0.50%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	53,937	2.02%	55,974	2.18%	51,804	1.97%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	7,569	0.28%	4,106	0.16%	12,133	0.46%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	7,377	0.28%	11,762	0.46%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	7,380	0.28%	9,946	0.39%	38,029	1.45%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	7,380	0.28%	9,946	0.39%	38,029	1.45%
1.01.08.01.01	Adiantamentos	6,454	0.24%	9,013	0.35%	26,878	1.02%
1.01.08.01.02	Partes relacionadas	457	0.02%	457	0.02%	10,046	0.38%
1.01.08.01.03	Outros Ativos	469	0.02%	476	0.02%	1,105	0.04%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	2,322,264	87.10%	2,370,713	92.39%	2,418,304	92.02%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	117,399	4.40%	111,029	4.33%	101,249	3.85%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	3,566	0.13%	3,421	0.13%	7,729	0.29%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	11,699	0.44%	10,175	0.40%	7,925	0.30%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	11,699	0.44%	10,175	0.40%	7,925	0.30%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	39,565	1.48%	35,454	1.38%	37,183	1.41%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	33,856	1.27%	35,454	1.38%	37,183	1.41%
1.02.01.07.02	Tributos a recuperar	5,709	0.21%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	10,457	0.39%	10,457	0.41%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	10,457	0.39%	10,457	0.41%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	52,112	1.95%	51,522	2.01%	48,412	1.84%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depositos Judiciais	52,112	1.95%	51,522	2.01%	48,412	1.84%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	2	0.00%	2	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	2	0.00%	2	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. R\$ - MIL							
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	2	0.00%	2	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	51,492	1.93%	37,834	1.47%	40,802	1.55%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	51,492	1.93%	37,834	1.47%	40,802	1.55%
1.02.03.02	Direito de Uso em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	2,153,373	80.77%	2,221,848	86.59%	2,276,251	86.62%
1.02.04.01	Intangíveis	2,153,373	80.77%	2,221,848	86.59%	2,276,251	86.62%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	2,153,373	80.77%	2,221,848	86.59%	2,276,251	86.62%
Controladora	PASSIVO	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
2	Passivo Total	2,666,063	100.00%	2,566,053	100.00%	2,627,962	100.00%
2.01	Passivo Circulante	265,529	9.96%	605,855	23.61%	346,880	13.20%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	33,585	1.26%	36,125	1.41%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	53,532	2.01%	56,298	2.19%	35,052	1.33%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	51,924	1.95%	48,473	1.89%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	1,608	0.06%	7,825	0.30%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	102,533	3.85%	447,293	17.43%	225,865	8.59%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	47,753	1.79%	151,248	5.89%	80,307	3.06%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	54,780	2.05%	296,045	11.54%	145,558	5.54%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	75,879	2.85%	66,139	2.58%	85,963	3.27%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	38,608	1.45%	9,398	0.37%	1,629	0.06%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	38,608	1.45%	9,398	0.37%	1,629	0.06%
2.01.05.02	Outros	37,271	1.40%	56,741	2.21%	84,334	3.21%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2,557	0.10%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	3	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Impostos, taxas e contribuições a pagar	5,775	0.22%	3,997	0.16%	4,580	0.17%
2.01.05.02.05	Salários, provisões e contribuições sociais	0	0.00%	0	0.00%	22,828	0.87%
2.01.05.02.06	Concessões de serviços públicos	2,168	0.08%	1,851	0.07%	1,824	0.07%
2.01.05.02.07	Participações a empregados	0	0.00%	0	0.00%	11,536	0.44%
2.01.05.02.08	Serviços a prestar	26,476	0.99%	29,995	1.17%	8,877	0.34%
2.01.05.02.09	Outras obrigações	295	0.01%	587	0.02%	2,805	0.11%
2.01.05.02.10	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	20,311	0.79%	31,764	1.21%
2.01.05.02.11	Juros sobre capital próprio a pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.12	Receita Diferida	0	0.00%	0	0.00%	117	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. R\$ - MIL							
2.02	Passivo Não Circulante	1,048,175	39.32%	616,345	24.02%	931,159	35.43%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1,012,577	37.98%	549,869	21.43%	855,954	32.57%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	372,569	13.97%	442,807	17.26%	555,230	21.13%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	372,569	13.97%	442,807	17.26%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	640,008	24.01%	107,062	4.17%	300,724	11.44%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	8,667	0.33%	40,422	1.58%	52,281	1.99%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	8,667	0.33%	40,422	1.58%	52,281	1.99%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Concessões de serviços públicos	8,480	0.32%	40,235	1.57%	52,094	1.98%
2.02.02.02.04	Impostos, taxas e contribuições	187	0.01%	187	0.01%	187	0.01%
2.02.02.02.05	Receita diferida	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	26,094	0.98%	25,100	0.98%	21,853	0.83%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	26,094	0.98%	25,100	0.98%	21,853	0.83%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais	24,217	0.91%	23,777	0.93%	21,522	0.82%
2.02.04.02.05	Juros sobre capital próprio a pagar	1,877	0.07%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.06	Outros Passivos	0	0.00%	1,323	0.05%	331	0.01%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	837	0.03%	954	0.04%	1,071	0.04%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	837	0.03%	954	0.04%	1,071	0.04%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	1,352,359	50.72%	1,343,853	52.37%	1,349,923	51.37%
2.03.01	Capital Social Realizado	1,344,160	50.42%	1,344,160	52.38%	1,344,160	51.15%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	8,199	0.31%	0	0.00%	5,763	0.22%
2.03.04.01	Reserva Legal	538	0.02%	0	0.00%	5,763	0.22%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	7,661	0.29%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.10	Dividendos adicionais a distribuir	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. R\$ - MIL							
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	-307	-0.01%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	753,718	100.00%	816,263	100.00%	959,131	100.00%
3.01.01	Receita de serviços	753,718	100.00%	777,836	95.29%	885,140	92.29%
3.01.02	Receitas da construção	0	0.00%	38,427	4.71%	73,991	7.71%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-474,833	-63.00%	-488,243	-59.81%	-572,325	-59.67%
3.02.01	Custos de serviços	-474,833	-63.00%	-449,816	-55.11%	-498,334	-51.96%
3.02.03	Custo da Construção	0	0.00%	-38,427	-4.71%	-73,991	-7.71%
3.03	Resultado Bruto	278,885	37.00%	328,020	40.19%	386,806	40.33%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-154,629	-20.52%	-187,616	-22.98%	-177,406	-18.50%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-172,811	-22.93%	-184,844	-22.65%	-178,342	-18.59%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	18,182	2.41%	0	0.00%	936	0.10%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	-2,772	-0.34%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	124,256	16.49%	140,404	17.20%	209,400	21.83%
3.06	Resultado Financeiro	-110,595	-14.67%	-139,618	-17.10%	-158,640	-16.54%
3.06.01	Receitas Financeiras	35,998	4.78%	18,938	2.32%	74,593	7.78%
3.06.02	Despesas Financeiras	-146,593	-19.45%	-158,556	-19.42%	-233,233	-24.32%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	13,661	1.81%	786	0.10%	50,760	5.29%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-2,601	-0.35%	-6,856	-0.84%	-19,055	-1.99%
3.08.01	Corrente	-1,003	-0.13%	-5,127	-0.63%	-18,356	-1.91%
3.08.02	Diferido	-1,598	-0.21%	-1,729	-0.21%	-699	-0.07%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	11,060	1.47%	-6,070	-0.74%	31,705	3.31%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	11,060	1.47%	-6,070	-0.74%	31,705	3.31%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,008	0.00%	-0,005	-0.00%	0,0219	0.00%
3.99.01.02	PN	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0	0.00%	0	0.00%	0,0219	0.00%
3.99.02.02	PN	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	235,863		272,607		212,894	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	275,977		237,336		313,571	
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) antes dos impostos	13,661		786		50,760	
6.01.01.02	Equivalência patrimonial	0		0		0	
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	136,433		133,278		125,606	
6.01.01.07	Baixa de imobilizado e intangível	25,868		5,062		702	
6.01.01.11	Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas	94,315		110,005		75,108	
6.01.01.13	Provisões diversas	440		2,255		6,549	
6.01.01.14	Ajuste a valor presente	0		0		0	
6.01.01.16	Margem de construção	0		0		0	
6.01.01.17	Outros	1,976		-2,597		2,046	
6.01.01.18	Ajuste de operações de Hedge	3,284		-11,453		52,800	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-43,808		7,422		-100,677	
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	-29,207		-2,463		-9,903	
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-9,172		8,027		-2,996	
6.01.02.03	Depósitos Judiciais	-590		-3,110		-2,563	
6.01.02.04	Estoques	2,037		-4,170		-18,714	
6.01.02.05	Outros Créditos	0		0		-11,148	
6.01.02.06	Fornecedores	-2,766		21,246		-19,372	
6.01.02.07	Obrigações com empregados e administradores	-2,540		1,761		4,986	
6.01.02.08	Impostos, taxas e contribuições	775		-583		-256	
6.01.02.09	Concessão de serviço publico	0		0		0	

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. R\$ - MIL						
6.01.02.10	Outras obrigações e contas a pagar	0		-1,343		5,925
6.01.02.11	Imposto de renda e contribuição social	0		0		0
6.01.02.12	Impostos de renda e contribuição pagos	0		0		-18,356
6.01.02.13	Partes relacionadas	29,210		6,898		-33,435
6.01.02.14	Receita Diferida	-117		-117		1,071
6.01.02.15	Obrigações com o Poder concedente	-31,438		-18,724		4,084
6.01.03	Outros	3,694		27,849		0
6.01.03.01	Adiantamentos	-960		34,427		0
6.01.03.02	Despesa antecipada	4,385		-7,206		0
6.01.03.20	Outros	269		628		0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-114,541		-78,243		4,771
6.02.01	Incorporação líquida de controladas	0		0		0
6.02.02	Aumento de créditos a receber com partes relacionadas	0		0		0
6.02.03	Ágio na aquisição de controladas	0		0		0
6.02.04	Aquisição de intangível	-96,768		-76,147		-72,210
6.02.05	Aquisição de imobilizado	-5,415		-4,822		-26,552
6.02.06	Aplicação financeira	-12,360		2,726		103,533
6.02.07	Concessão de serviço público	0		0		0
6.02.08	Alienação do Investimento	2		0		0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	38		-187,769		-277,073
6.03.01	Aumento de Capital	0		0		0
6.03.02	Adiantamento para futuro aumento de capital	0		0		0
6.03.03	Pagamento de juros	-58,561		-85,632		-173,118
6.03.04	Pagamento de empréstimos	-461,754		-120,137		-569,548
6.03.05	Captação de empréstimos	543,948		18,000		545,856
6.03.06	Concessão de serviço público	0		0		0
6.03.07	Liquidação de derivativos	-23,595		0		22,340
6.03.08	Pagamento de JSCP	0		0		-102,603
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	121,360		6,595		-59,408
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2018		31/12/2017	31/12/2016
	Liquidez Geral		35.11%		25.07%	24.33%
	Liquidez Corrente		129.48%		32.24%	60.44%
	Endividamento Total		97.14%		90.95%	94.67%
	Endividamento Oneroso		82.46%		74.20%	80.14%
	Margem Bruta		37.00%		40.19%	40.33%
	Margem Líquida		1.47%		-0.74%	3.31%
	Rentabilidade do Capital Próprio		0.82%		-0.45%	2.41%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

Relatório do Auditor Independente %R% - Sem Ressalva

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:

Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - Metrôrio
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - Metrôrio (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro - Metrôrio em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Garantias compartilhadas com dívidas contraídas com partes relacionadas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 25, subitem (iii) às demonstrações contábeis, que informa que as partes relacionadas Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART e MetroBarra S.A., em 11 de fevereiro de 2019, tiveram seu "rating" rebaixado por agência de classificação de riscos. Esse fato enseja a quebra de cláusulas restritivas, podendo acarretar no vencimento antecipado das debêntures emitidas pelas referidas companhias, caso não seja obtido "waiver" em Assembleia Geral de Debenturistas. Adicionalmente, essas debêntures possuem garantias compartilhadas ("cross default") com dívidas contraídas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES pelo Grupo Econômico o qual a Companhia pertence (Grupo Invepar). A administração do Grupo Econômico está trabalhando em planos de ações para regularização dessa situação perante seus debenturistas, entretanto existe o risco de que caso os debenturistas declarem vencimento antecipado, o BNDES poderá, também, declarar vencimento antecipado de todos seus financiamentos com o Grupo Invepar, bem como a 8ª. emissão de debêntures da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Ênfase”, determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Avaliação do valor recuperável do ativo intangível relacionado à concessão

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

A Companhia possui reconhecido no grupo de Ativo Intangível direito de concessão e renovação dos direitos de concessões, de acordo com a Interpretação ICPC 01 – Contratos de Concessão. Esses valores estão diretamente ligados aos investimentos realizados pela Companhia na concessão das operações do metrô do Rio de Janeiro (Linhas 1 e 2).

Esse direito de concessão, bem como sua renovação são amortizados contabilmente pelo método linear, levando em consideração o prazo remanescente de concessão. Ao final de cada exercício social, a Companhia submete o saldo contábil a testes de recuperabilidade (“impairment”) pelo método de fluxo de caixa descontado.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista que envolve julgamentos subjetivos que podem trazer impactos significativos na elaboração das demonstrações contábeis, já que na determinação das premissas utilizadas pela Administração da Companhia, estão inseridas determinadas projeções nos fluxos de caixa que apresentam um alto grau de incerteza, já que são afetadas por condições futuras estimadas para crescimento da economia e do mercado como um todo.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Com o auxílio de nossos especialistas internos de finanças corporativas, revisamos a metodologia adotada para elaboração do estudo e avaliamos se os dados considerados no estudo eram as melhores informações disponíveis e se foram consideradas sobre as práticas de mercado observáveis. Também revisamos as principais premissas utilizadas considerando o ambiente econômico geral, o planejamento da Companhia, incluindo as expectativas dos analistas, as premissas utilizadas no estudo anterior e seu desempenho quando comparadas com o resultado efetivamente obtido, as informações históricas utilizadas e também avaliamos o risco associado com o fluxo de caixa e seu efeito relacionado à taxa de desconto. Analisamos a razoabilidade da taxa de desconto aplicada sobre os fluxos de caixa da Companhia, levando em conta seu cálculo matemático e a utilização de melhores premissas para cálculo da taxa.

Também como parte de um dos procedimentos aplicados, elaboramos um estudo independente considerando um cenário mais conservador e comparamos o valor recuperável obtido com o estudo elaborado pela Administração da Companhia, com o objetivo de avaliarmos a recuperabilidade do ativo em um ambiente mais conservador.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos que a avaliação de valor recuperável, elaborada pela Administração da Companhia, é aceitável, no contexto das demonstrações contábeis tomadas como um todo.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes,

segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram por nós examinadas e o relatório datado de 19 de março de 2018, continha ênfase sobre investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação “Greenfield”, e que envolviam a Controladora, acionistas da Controladora e partes relacionadas da Companhia. Em 13 de março de 2019, conforme Nota Explicativa nº. 25, subitem (i) as medidas cautelares que tinham sido impostas foram revogadas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que ompeendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.

Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ- 081.409/O-3
Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1 "S" - RJ

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na emissão descrita abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES DE INFRAESTRUTURA SA - INVEPAR
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 313.740.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	31374
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Penhor de Ações
Data de emissão:	15/10/2015
Data de vencimento:	15/10/2024
Taxa de Juros:	IPCA + SPREAD
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	2018-03-12
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	16/11/2016
Data de vencimento:	16/05/2018
Taxa de Juros:	134% DI

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS SA - CRT
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 37.287.302,40
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	23100
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	31/12/2001
Data de vencimento:	22/03/2021
Taxa de Juros:	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário